



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA DPG Nº 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 e designa Defensores/as Públicos/as para o Conselho Gestor da Política Pública de Implantação do Programa Municipal de Práticas Restaurativas - Ponta Grossa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000008697-8,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar o art. 18 à Portaria DPG n.º 27/2025, com a seguinte redação:

Art. 18. O defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho** para atuar, na qualidade de representante titular, no Conselho Gestor da Política Pública de Implantação do Programa Municipal de Práticas Restaurativas, tendo como suplente a defensora pública **Raísa Bakker de Moura**, no período de 18 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ficam renumerados os artigos seguintes aos acrescentados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/09/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0160584 e o código CRC **CB85273B**.